

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de abril de 2018, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei 6.404/1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados no dia 23 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Empresarial, páginas 188 a 194 e no Jornal “Diário da Região de Osasco”, páginas 10 a 12.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Italo Roppa e o Sr. Christiano Aquilles Gramlich das Neves, como secretário.
5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2018; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar a verba global para a remuneração dos

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e **(vi)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, aprovou:

7.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

7.2. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 20 de fevereiro de 2018;

7.3. O orçamento de capital para os exercícios sociais de 2018 e 2019, no valor de R\$130.821.000,00 (cento e trinta milhões, oitocentos e vinte e um mil reais);

7.4. Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item 7.2. supra, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Administração propõe deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia, nos seguintes termos:

a) Que ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante R\$351.094.084,91 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e quatro mil, oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), seja acrescido o saldo da Reserva de Retenção de Lucros resultando do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$65.954.999,20 (sessenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), totalizando-se o valor de R\$417.049.084,11 (quatrocentos e dezessete milhões, quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e onze centavos), o qual terá a seguinte destinação:

a.1.) considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no valor de R\$27.952.584,48 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da LSA;

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

a.2.) distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$404.088.135,39 (quatrocentos e quatro milhões, oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), compostos por: **(i)** R\$65.900.000,00 (sessenta e cinco milhões e novecentos mil reais), correspondentes a R\$4,49059762597835 por lote mil ações ordinárias e R\$4,93965738857618 por lote de mil ações preferenciais, à conta parte do saldo da reserva de retenção de lucros do exercício de 2016, conforme aprovado pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2017, já pagos em 27 de abril de 2017; **(ii)** R\$250.298.700,67 (duzentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a R\$17,0560053264 por lote mil ações ordinárias e R\$18,76160585904 por lote de mil ações preferenciais, sendo R\$250.243.701,47 (duzentos e cinquenta milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e um reais e quarenta e sete centavos) a conta da totalidade dos lucros apurados no período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017 e R\$54.999,20 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), à conta da totalidade do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2016, conforme aprovado pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2017, já pagos em 21 de dezembro de 2017; **(iii)** R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) sendo: R\$19.047.619,05 (dezenove milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e cinco centavos), correspondentes a R\$2,7257041735 por lote de mil ações ordinárias e R\$20.952.380,95 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a R\$2,99827459085 por lote de mil ações preferenciais, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2017, conforme aprovado pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018 e pagos em 28 de fevereiro de 2018; e **(iv)** R\$47.889.434,72 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos de reais) sendo: R\$22.804.492,72 (vinte e dois milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), correspondentes a R\$3,26331080217 por lote de mil ações ordinárias; e R\$25.084.942,00 (vinte e cinco milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais), correspondentes a R\$3,58964188238 por lote de mil ações preferenciais, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2017, conforme aprovado pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2018, pagos em 29 de março de 2018. Os dividendos acima foram aprovados *ad referendum* desta AGO;

b) distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no valor bruto de R\$12.960.948,72 (doze milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

dois centavos), correspondentes a R\$0,88319280046 por lote de mil ações ordinárias e R\$0,9715120805 por lote de mil ações preferenciais, nos termos do §2º do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. Os juros sobre o capital próprio supramencionados foram computados ao dividendo mínimo obrigatório de 2017, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2017, *ad referendum* desta AGO. Os juros foram pagos em 21 de dezembro de 2017; e

c) após as destinações acima, não restou saldo na conta de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia;

7.5. A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Srs.: (1) **ITALO ROPPA**, brasileiro, casado sob o regime e comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.541.382-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 404.189.877-34; (2) **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16830417 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.930.467-64; (3) **CHRISTIANO AQUILLES GRAMLICH DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.713.587-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.663.928-94; e (4) **RODRIGO SIQUEIRA ABDALA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08.100.245-3 – IPF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.427.617-54, todos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo vagos os demais cargos do referido Conselho de Administração. A acionista reeleger o Sr. **ITALO ROPPA**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos para o exercício de 2018, com mandato de 1 (um) ano, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, que se encerrará na data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2019 (“AGO 2019”), permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, conforme vier a ser deliberado na AGO 2019. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e Renúncia à Remuneração, arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n°. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n°. 367”);

7.6. A verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2017, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram, nesta data, à remuneração anual, conforme Termo de Renúncia à Remuneração assinado nesta data; e

7.7. A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 23 do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri/SP, 06 de abril de 2018. **Assinaturas:** Italo Roppa, Presidente e Christiano Aquilles Gramlich das Neves, Secretário. **Acionista:** CCR S.A., p. Antonio Linhares da Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada no Livro de Registro de Ata de Assembleia Geral n°. 03 às fls. 155 a 160.

Italo Roppa
Presidente

Christiano Aquilles Gramlich das Neves
Secretário